



RESOLUÇÃO SEMAD Nº 017/2024 - ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal nº. 300/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Jéssica Coelho Peixoto, matrícula nº 53.484, CPF nº 089.619.757-30 e Jean Antunes Ribeiro da Silva, matrícula nº. 28.839, CPF: 153.327.167-45, para exercerem a função de **FISCAL TITULAR** do processo nº 1730.02/2021, relativo a locação do impressoras, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada destes, designar os servidores Henrique Thomaz Pergentino Santos, matrícula nº. 25.000, CPF: 058.028.327-54 e Jomar Lessa, matrícula nº. 28.821, CPF: 073.703.377-07, para exercerem a função de **FISCAL SUBSTITUTO**.

Art. 2º - Designar o servidor Fábio Moreira Jacinto, matrícula nº. 45.150, CPF: 095.319.747-64, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO** decorrente do processo nº 1730.02/2021, relativo a locação do impressoras, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Benancy da Silva, matrícula nº. 45.146, CPF: 000.111.057-80, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 18 de março de 2024.


Celso Almeida Netto
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº. 44.718

Ciência das servidoras designadas como Fiscal Titular


Jéssica Coelho Peixoto
Fiscal Titular
Matrícula nº. 53.484


Jean Antunes Ribeiro da Silva
Fiscal Titular
Matrícula nº. 28.839

Ciência do servidor designado como fiscal substituto


Henrique Thomaz Pergentino Santos
Fiscal Substituto
Matrícula nº. 25.000


Jomar Lessa
Fiscal Substituto
Matrícula nº. 28.821

Ciência dos Gestor Titular e Substituto


Fábio Moreira Jacinto
Gestor Titular
Matrícula nº. 45.150


Benancy da Silva
Gestor Substituto
Matrícula nº. 45.146





relativo a Despesas de fornecimento de água na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023 e na ausência justificada deste, designar o servidor CAROLINE VALADARES GOMES, ocupante de cargo público, mat. nº 45.327, CPF nº xxx.xxx.237-24, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a SEMSEG dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 07 de março de 2024. Marcelo de Souza Leite - Secretário Municipal de Segurança - Matrícula 51.608

RESOLUÇÃO SEMSEG Nº 07/2024

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALMIR DA COSTA RAMOS, ocupante de cargo público, mat. nº 47.746, CPF nº xxx.xxx.947-00, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do Processo nº 595/2024, relativo a Despesas com fornecimento de energia elétrica, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, KAIO DE ALVARENGA BATISTA, ocupante de cargo público, mat. nº 50.811, CPF nº xxx.xxx.917-56 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar também o servidor CARLOS ANDRÉ GONÇALVES MACHADO, ocupante de cargo público, mat. nº 45.197, CPF nº xxx.xxx.587-51, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do Processo nº 595/2024, relativo a Despesas de fornecimento de energia elétrica, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023 e na ausência justificada deste, designar o servidor CAROLINE VALADARES GOMES, ocupante de cargo público, mat. nº 45.327, CPF nº xxx.xxx.237-24, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a SEMSEG dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 07 de março de 2024. Marcelo de Souza Leite - Secretário Municipal de Segurança - Matrícula 51.608

RESOLUÇÃO Nº 015/2024

ATO DE DESTITUIÇÃO / DESIGNAÇÃO DE FISCAL

O Presidente do Fundo Municipal de Educação de Itaboraí / Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Roana Pereira de Souza, ocupante de cargo público, mat. nº 47.367, CPF nº xxx.xxx.257-59, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, dos Processos nº 449/2017, 1342/2010, 450/2017, 462/2017, 479/2017, 677/2017, 2812/2011, 1088/2010, 4486/2019, 8128/2013, 483/2017, 2344/2011, 5591/2009, 158/2019, 3426/2010, 522/2018, 2099/2012, 314/2017, 460/2017, 2053/2018, 452/2017, 3907/2021, 1307/2022, 2634/2022, 2507/2022, 5741/2021, 5550/2021 relativo a locação de imóveis administrativos vinculados ao Fundo Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Educação, para funcionamento das Unidades da Escolas da Rede Municipal de Ensino, Sede da Secretaria Municipal de Educação, Conselho do FUNDEB - Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, depósito e galpão de veículos, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, resolve destituir a servidora Débora Pinto Pereira, ocupante do cargo público, mat. 47.907, CPF nº xxx.xxx.047-09 e designar a servidora Elaine Cristina Azeredo de Carvalho, ocupante de cargo público, mat. nº 45.357, CPF nº xxx.xxx.057-69, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar também o servidor Vanilson Gomes de Souza, ocupante de cargo público, mat. nº 48.096, CPF nº xxx.xxx.447-62 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente dos Processos nº 449/2017, 1342/2010, 450/2017, 462/2017, 479/2017, 677/2017, 2812/2011, 1088/2010, 4486/2019, 8128/2013, 483/2017, 2344/2011, 5591/2009, 158/2019, 3426/2010, 522/2018, 2099/2012, 314/2017, 460/2017, 2053/2018, 452/2017, 3907/2021, 1307/2022, 2634/2022, 2507/2022, 5741/2021, 5550/2021, ainda na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Odimar Pereira Albernaz, ocupante de cargo público, mat. nº 47.358, CPF nº xxx.xxx.477-20, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 19 de março de 2024. Maurício Rodrigues de Souza - Secretário Municipal de Educação - Matrícula 44.719

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 016/2024

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº. 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Jéssica Coelho Peixoto, matrícula nº 53.484, CPF nº xxx.xxx.757-30 e Jean Antunes Ribeiro da Silva, matrícula nº. 28.839, CPF: xxx.xxx.167-45, para exercerem a função de FISCAL TITULAR do processo nº 1730.01/2021, relativo a locação do impressoras, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada destes, designar os servidores Henrique Thomaz Pergentino Santos, ma-

trícula nº. 25.000, CPF: xxx.xxx.327-54 e Jomar Lessa, matrícula nº. 28.821, CPF: xxx.xxx.377-07, para exercerem a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar o servidor Fábio Moreira Jacinto, matrícula nº. 45.150, CPF: xxx.xxx.747-64, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do processo nº 1730.01/2021, relativo a locação do impressoras, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Benancy da Silva, matrícula nº. 45.146, CPF: xxx.xxx.057-80, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 18 de março de 2024. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 44.718

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 017/2024

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº. 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Jéssica Coelho Peixoto, matrícula nº 53.484, CPF nº xxx.xxx.757-30 e Jean Antunes Ribeiro da Silva, matrícula nº. 28.839, CPF: xxx.xxx.167-45, para exercerem a função de FISCAL TITULAR do processo nº 1730.02/2021, relativo a locação do impressoras, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada destes, designar os servidores Henrique Thomaz Pergentino Santos, matrícula nº. 25.000, CPF: xxx.xxx.327-54 e Jomar Lessa, matrícula nº. 28.821, CPF: xxx.xxx.377-07, para exercerem a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar o servidor Fábio Moreira Jacinto, matrícula nº. 45.150, CPF: xxx.xxx.747-64, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do processo nº 1730.02/2021, relativo a locação do impressoras, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Benancy da Silva, matrícula nº. 45.146, CPF: xxx.xxx.057-80, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 18 de março de 2024. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 44.718

RESOLUÇÃO (FMS) Nº 23/2024

ATO DE DESIGNAÇÃO DO